



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL N° 8/2017
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

PORTARIA N° 555 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.015728/2016-83, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por JESUS CARLOS DA MOTA, Matrícula nº 6320049/SIAPE, Professor Titular/IME, RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 560 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.005754/2016-01, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por CLEIDE APARECIDA CARVALHO RODRIGUES, Matrícula nº 1143297/SIAPE, Professor Associado/FE, JERONIMO GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 0300606/SIAPE, Economista/FF, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 564 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.012887/2016-26, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARCIA SANTANA SOARES, Matrícula nº 1355194/SIAPE, Professor Assistente/FD, EVERTON WIRBITZKI DA SILVEIRA, Matrícula nº 1567885/SIAPE, Economista/PRODIRH, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 565 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.026195/2013-12, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARIA INES CRUZEIRO MORENO, Matrícula nº 1543442/SIAPE, Professor Associado/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, LILLIAN JORDANIA BATISTA FRAN CZAK, Matrícula nº 1773875/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 566 DE 01 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000229/2017-72, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por INDIANARA CONCEIÇÃO OSTROSKI, Matrícula nº 1790988/SIAPE, Professor Adjunto/IQ, JÚLIO ROQUETE CARDOSO, Matrícula nº 1646994/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 636 DE 06 FEVEREIRO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.014200/2014-25, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por HERBERT DE CASTRO GEORG, Matrícula nº 1685072/SIAPE, Professor Adjunto/IF, MARIA DE SOUZA LIMA SANTOS, Matrícula nº 1184943/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/BC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES